

**DECRETO Nº 2397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2204, de 07 de Novembro de 2023.

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

10.301.0028.2.038 – Assistência Financeira Piso Salarial Profissionais Enfermagem

3.1.90.11.00.00 – 0605 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.F. .... R\$ 21.338,70

3.3.50.43.00.00 - 0605 - Subvenções Sociais..... R\$ 65.061,60

**TOTAL ..... R\$ 86.400,30**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o excesso de Arrecadação do Exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 07 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.